



Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/ categoria de Técnico Superior (Direito). 2 postos de trabalho - Aviso: 28949/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 248, 23 de dezembro de 2024

ATA N.º 3

Esclarecimentos

No dia dez de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para a câmara municipal de Ferreira do Alentejo, aprovado pela câmara municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os seus membros efetivos, Albano Rocha Fialho, Dirigente do Serviço Jurídico e Institucional da câmara municipal de Ferreira do Alentejo, como presidente, e Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, e pelo 2.º vogal João António Guerreiro Camacho, Dirigente do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, na câmara municipal de Ferreira do Alentejo, como vogais do referido concurso, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Apreciação da alegação apresentada pelo candidato em fase de audiência de interessados, relativamente à intenção de exclusão do procedimento concursal na sequência da candidatura apresentada.



No âmbito do ponto um, o júri procedeu à apreciação e análise da reclamação do seguinte candidato:

- Luís Carlos Piedade Martins.

O candidato é detentor do grau de licenciatura em Solicitadoria e apresentou em sede de audiência dos interessados o seu ponto de vista para ser admitido ao procedimento concursal.

A intenção da exclusão deste candidato foi motivado por não comprovar o requisito obrigatório da titularidade do grau de licenciatura em Direito ou a sua equiparação legalmente reconhecida, conforme o ponto 10.2 – Nível habitacional: Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional, do Aviso publicitado na BEP com o código de oferta OE202412/0770.

Pelo exposto o júri mantém a decisão da exclusão do candidato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Ferreira do Alentejo, 10 de fevereiro de 2025.

O Júri

Presidente

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo